



Governo do Estado de Rondônia  
GOVERNADORIA

DECRETO N. 21.857, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

Promove Oficial PM do QOA na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Art. 18 do Decreto-Lei n. 11, de 09 de março de 1982, e as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2017), e ainda a Proposta de Promoção na Ata n. 02/CPO PM/2017, 03 de abril de 2017, publicada no BRPM n. 25, de 03 de abril de 2017,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão PM do QOA, pelo Critério de Merecimento, a contar de 21 de abril de 2017, o 1º TEN PM ADM RE 6063-4 RONNIE PITERSON DOS SANTOS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2017, 129º da República.

  
CONFÚCIO AIRES MOURA  
Governador